

02.770.962/0001-55, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **TERMO DE DISPENSA Nº 013/2026/SEINF**

Processo nº SEI-2026-29000129, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para execução de acréscimo de carga de subestação simplificada de 150 KVA para 300 KVA, para atender a elevatória da E.T.A. do SAAE no Sertão do Itapicu, Sistema Itapeitinga, Mambucaba, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES, CNPJ: 27.112.315/0001-87.

3º – VALOR: R\$ 113.274,67 (cento e treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01262583.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 30 (trinta) dias, de acordo com Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01262583.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01265267.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10

13.449051.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000129, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES, CNPJ: 27.112.315/0001-87, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **RESOLUÇÃO SEJIN Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

ESTABELECE A CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.297, de 01 de março de 2024, que estabelece a estrutura organizacional da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a classificação dos CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEIs, dos CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – CETIs, das UNIDADES DE ENSINO, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da UNIDADE DE TRABALHO DIFERENCIADO - UTD/AHSD, do CENTRO EDUCACIONAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, do CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – CAPDV e do CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - CREEI PROFº VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES, nos